



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA nº 600, DE 30 DE JULHO DE 2012.

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando o Memo. nº068/2012-GABIN-DIRGE-PP de 27 de julho de 2012,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **GUILHERME CUNHA PRINCIVAL**, matrícula SIAPE nº 1828776, Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão, lotado no *campus* Ponta Porã, Cargo de Direção, código CD-2, relativo ao período de 09 de julho a 23 de julho de 2012, no qual substituiu o Diretor-Geral do *campus* Ponta Porã, servidor Marcel Hastenpflug, matrícula SIAPE nº1522374.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor